

Ata da Reunião Extraordinária do dia 15 de julho de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, quinta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 20/2021, datado
5 do dia doze do mês de julho. O presidente Luis Ricardo cumprimentou a todos os presentes
6 em plenário e solicitou à vereadora e secretária Maira que fizesse a chamada nominal,
7 conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara
8 e verificando a presença dos vereadores: Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira,
9 Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira
10 Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens
11 Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência do vereador Enivaldo Pereira da
12 Silva. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo de Oliveira Dias solicitou que todos ficassem
13 de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo
14 vereador Voldinei. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e
15 quinze minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: “*sob a proteção de Deus e*
16 *em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos*”. Prosseguindo, o
17 presidente Luis Ricardo informou ao plenário que a apreciação da ata da reunião anterior seria
18 realizada na próxima reunião ordinária. Em seguida, o presidente Luis Ricardo informou que
19 ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à secretária Maira que fizesse a
20 chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do
21 Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Igor
22 Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza
23 Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz,
24 Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha
25 Mendes; e a ausência do vereador Enivaldo Pereira da Silva. Em seguida, com a
26 concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, de forma
27 conjunta, as seguintes matérias: **MENSAGEM DE VETO PARCIAL Nº 04**, de autoria do
28 chefe do Poder Executivo, “*MENSAGEM DE VETO PARCIAL Nº 04, DE 08 DE JULHO*
29 *DE 2021, à Proposição de Lei nº 772 de 24 de junho de 2021, originária do Projeto de Lei*
30 *nº 24/2021 acrescido da Proposta de Emenda nº 06/2021, de autoria do Chefe do Poder*
31 *Executivo e vereadores Mucio e Luis Ricardo respectivamente.*”; e **MENSAGEM DE**
32 **VETO PARCIAL Nº 05**, de autoria do chefe do Poder Executivo, “*MENSAGEM DE VETO*
33 *PARCIAL Nº 05, DE 08 DE JULHO DE 2021, à Proposição de Lei nº 769 de 24 de junho de 2021,*
34 *originária do Projeto de Lei nº 23/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo.*”.
35 Prosseguindo, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 30/2021, que

Luis Ricardo

Rodrigo

Mucio Moreira

APB

Enivaldo

Rubens

João Vaz

Ata da Reunião Extraordinária do dia 15 de julho de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

36 ofertasse seus pareceres. Os pareceres foram apresentados pelo relator, vereador Julio,
37 ambos opinando pela manutenção do veto parcial. Nesse momento, a secretária Maira
38 anunciou a chegada do vereador Enivaldo. Colocadas em discussão única, manifestaram-se
39 os vereadores Múcio, João Vaz, Laura e Luis Ricardo. Prosseguindo, o presidente Luis
40 Ricardo deu continuidade à votação das mensagens de veto. Antes de iniciar o processo de
41 votação, o presidente Luis Ricardo informou ao plenário que a votação seria secreta, nos
42 termos do parágrafo quarto do artigo oitenta, da Lei Orgânica Municipal e, ainda, nos
43 termos dos artigos: duzentos e nove – inciso terceiro; duzentos e treze – parágrafo único;
44 duzentos e vinte e nove; e duzentos e trinta, do Regimento Interno da Câmara Municipal.
45 Logo após, havendo quórum e estando prontas as cédulas de votação, designou os
46 vereadores Julio e Voldinei para servirem como fiscais e escrutinadores no processo de
47 verificação e distribuição das cédulas, recepção e apuração dos votos. Prosseguindo, o
48 presidente Luis Ricardo solicitou à secretária Maira e escrutinadores que procedessem à
49 verificação e regularidade das cédulas, rubricando-as no verso. Logo após, solicitou à
50 secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores, presentes em
51 plenário, e entregassem a eles as cédulas de votação. Foi feita a chamada nominal
52 individual e entregue a cada um dos vereadores, a cédula de votação, solicitando que a
53 mesma fosse depositada na urna. Depois da votação, o presidente Luis Ricardo solicitou
54 que a secretária Maira e os escrutinadores abrissem a urna, conferissem as cédulas,
55 fizessem a contagem dos votos e lhe passassem o resultado final para proclamação do
56 resultado final. Após a conferência das cédulas e contagem dos votos, a secretária Maira e
57 os escrutinadores passaram o resultado final ao presidente Luis Ricardo para proclamação
58 do resultado final da votação secreta. Prosseguindo, o presidente informou ao plenário o
59 resultado das duas votações, que foi o seguinte: **MENSAGEM DE VETO PARCIAL Nº**
60 **04** - quatro votos pela rejeição do veto e sete votos pela manutenção do veto;
61 **MENSAGEM DE VETO PARCIAL Nº 05** – nenhum voto pela rejeição do veto e onze
62 votos pela manutenção do veto. Portanto, ambos os vetos foram mantidos. A seguir, o
63 presidente informou aos senhores vereadores que enviaria a **MENSAGEM DE VETO**
64 **PARCIAL Nº 04 e a MENSAGEM DE VETO PARCIAL Nº 05**, com os vetos
65 mantidos, para conhecimento do Poder Executivo. Não havendo mais nenhuma
66 manifestação, o presidente Luis Ricardo solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada
67 nominal final e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor
68 Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza
69 Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz,
70 Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha

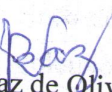
Amado Vaccaro

Ata da Reunião Extraordinária do dia 15 de julho de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

71 Mendes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Luis Ricardo declarou a reunião
72 encerrada às dezoito horas. A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz de Queiroz,
73 determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer
74 informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação
75 fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal
76 constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo
77 duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em
78 sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme
79 prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de
80 janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos
81 públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos quinze dias do mês
82 de julho do ano de dois mil e vinte e um.

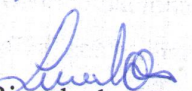

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador

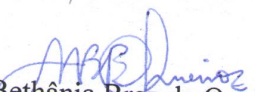

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador

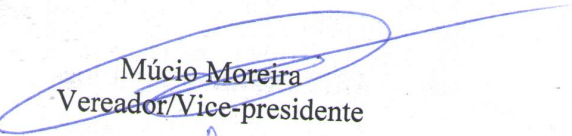

João Vaz de Oliveira
Vereador

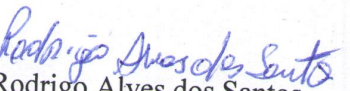

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

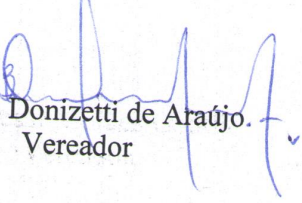

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

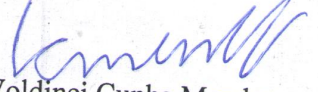

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/Presidente


Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária


Múcio Moreira
Vereador/Vice-presidente


Rodrigo Alves dos Santos
Vereador


Rubens Donizetti de Araújo
Vereador


Voldinei Cunha Mendes
Vereador